



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome. Conforme art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN)

Matrícula/Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Prazo
110017-3 – José Dácio Neto	Vigilante	2013/2018	14/09/2018 a 12/12/2018

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente**